

ATA DA DECIMA SEXTA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: DERCIO PASIN

1º SECRETARIO: JOÃO MENEGATTI

2º SECRETARIO: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME.

Aos vinte e tres dias do mes de outubro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e tres, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores DERCIO PASIN, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, MAURI GABRIELLI, JOÃO MENEGATTI, MARIO DELLA TORRE, ANTONIO ROMERO POLLON, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, PEDRO SERGIO GRAF NUNES e D. AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES. Ausentes os senhores SAVERIO AGUSTINELLI e D. ESTHER PINTO POLKORNY. Havendo número legal, o senhor Presidente declara instalada a Sessão. Na forma regimental, são aprovadas sem impugnação, as Atas seguintes: Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária, realizada no dia nove de outubro; Ata da Décima Quarta Sessão Extraordinária, realizada no dia dezesseis de outubro, ambas de hum mil, novecentos e setenta e tres. / No EXPEDIENTE são apresentados: 1) PROJETO DE LEI Nº 900/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre oficialização da Bandeira do Município. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 2) INDICAÇÃO do Nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, solicitando seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em apoio ao movimento da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo que reivindica a concessão do décimo terceiro salário aos funcionários públicos. À Secretaria para as devidas providências. 3) OFICIO/CIRCULAR da Câmara Municipal de Salto pedindo a manifestação desta Casa junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, pleiteando a revogação do artigo 43 da Lei Complementar nº 9, artigo que determina quais os municípios que podem possuir Secretarias. É encaminhado à Comissão de Justiça, para estudo e pronunciamento, lembrando o senhor Presidente estar prestes a ser promulgada a nova Lei Orgânica dos Municípios. A Comissão encarregada do estudo já o entregou em mãos do senhor Governador. Não havendo mais matéria no Expediente, o senhor Presidente passa a palavra ao Vereador que dela queira fazer uso. Ninguém se manifestando, o senhor Presidente apresenta a matéria



ria da ORDEM DO DIA, para SEGUNDA DISCUSSÃO. 1) PROJETO DE LEI Nº / 899/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cr.\$14.000,00 para auxílio ao Mobral./ Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 898/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre prazo contratual, com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Havendo pareceres discordantes, o senhor Presidente solicita a máxima atenção dos senhores Vereadores à sua leitura. Da Comissão de Justiça, é lido parecer favorável. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. / Em seguida é lido o parecer da Comissão de Finanças, em separado, subscrito pelos senhores Antonio Romero Pollon e Benedicto Lopes de Campos. O parecer é pela não prorrogação do prazo, pela denúncia do contrato e pela cobrança da multa contratual. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, é REJEITADO pela maioria simples. A seguir é lido o segundo parecer da mesma Comissão, subscrito pelo seu Presidente, senhor Pedro Sérgio Graf Nunes. Este parecer é favorável à prorrogação do prazo para instalação da indústria. Em discussão o parecer, pede a palavra o senhor Pedro Sérgio Graf Nunes. Senhor Presidente, quero apenas esclarecer que embora a Comissão de Finanças tenha emitido dois pareceres distintos, não houve qualquer intriga ou mal-entendimento entre os seus componentes. Ficou assim bem provado que aqui cada um tem a sua personalidade e a sua opinião. Quero por isso parabenizar os meus colegas de Comissão que souberam exprimir a sua opinião. Se o meu parecer discorda do deles é porque após examinar bem as circunstâncias que envolvem o projeto, cheguei a uma opinião diferente. Isso é o que deve sempre acontecer em nossa Casa, cada um exponha e defenda a sua opinião. Com a palavra o senhor Antonio Romero Pollon. Primeiramente quero agradecer as palavras do senhor Presidente da Comissão de Finanças, Nobre Colega Pedro Sérgio. Em segundo lugar quero dizer que meu parecer não é contrário à vinda da Ffixoforja para Caieiras. Não sou eu quem vai querer paralisar o progresso de Caieiras. O meu parecer é que essa firma deveria pagar a multa estipulada. Há umas quatro sessões atrás, passou por esta Casa um projeto de desapropriação de terras nas Laran-



jeiras que mereceu críticas de alguns Vereadores, inclusive de minha parte. O proprietário das terras cobrou um preço que talvez no centro de nossa cidade se encontre mais barato. Fui contrário à transação e cheguei a dizer que existem pessoas que se aproveitam das oportunidades. Por que então a Prefeitura e os demais Vereadores acham que se deve prorrogar o prazo do contrato? Não é uma oportunidade para que volte aos cofres municipais a importância de cem milhões? Se há aqueles que se aproveitam da Prefeitura esta é também a hora da Prefeitura aproveitar a oportunidade. O senhor Presidente declara encontrar-se ainda em discussão o parecer do senhor Pedro Sérgio. Ninguém mais se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão, por maioria simples. Em discussão o projeto de lei nº 898/73, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE LEI Nº 901/73, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre suplementação de verbas no valor de Cr.\$6.200,00 (seis mil e duzentos cruzeiros) para conservação da instalação de som, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 3) PROJETO DE LEI Nº 902/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verbas para desapropriações, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 4) PROJETO DE LEI Nº 903/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verbas orçamentárias, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. O senhor Presidente informa que, de comum acordo com os demais componentes da Mesa, marca uma Sessão Extraordinária para a próxima quinta-feira, dia vinte e cinco, às vinte horas, para apreciação na Ordem do Dia, em Segunda Discussão, dos Projetos de Lei nºs 898, 901, 902 e 903/73, todos considerados de caráter urgente, pois envolvem assuntos de prementes soluções. /

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1685

ESTADO DE



SÃO PAULO

Ao senhor Diretor de Secretaria officiar os Vereadores ausentes. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a Sessão, e determina a mim, João Menegatti, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, em seguida subscrita pelos membros da Mesa. Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1973.

PRESIDENTE: *Luís Paulo*

1º SECRETARIO: *João Menegatti*

2º SECRETARIO: *Leopoldo Foucault*

-. - oo0oo -. -

- x -